



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Assunto: **Notificação de Expulsão**

Processo: **08255.032342/2011-70**

Interessado: **EVANGELIA MASTORA**

1. Face o fato da interessada já ter deixado o país em 2013, conforme Histórico STI 18061240, determino:
2. **Ao NO/DELEMIG para notificar o expulsando**, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, via publicação no site da Polícia Federal, anexando cópia do Ofício 3058/2020 /DIMEC\_EXPURGATA/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJ (17198276), **e após encerrar o processo**.
3. Deixo de incluir no STI-MAR o impedimento de retorno, nos termos do §2º do art. 204 do mencionado decreto, vez que o interessado já saiu do país há mais tempo que o prazo de impedimento imposto.

**LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/BA



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/05/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18061337** e o código CRC **BEDE219F**.